

REQUERIMENTO DE APELO N.º 14.517 /2021

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Empreendedorismo da Paraíba, Sr. Fabrício Feitosa Bezerra, **apelando** que sejam viabilizadas as ações necessárias para a criação de uma Central de Oportunidades no município de Riachão do Bacamarte.

JUSTIFICATIVA

Os impactos negativos enfrentados pela economia brasileira têm influência direta no número de vagas ofertadas pelas empresas, acarretando o notável aumento da taxa de pessoas desempregadas, redução de renda, jornada de trabalho e até mesmo a suspensão de contratos pelos empregadores.

A pandemia da Covid-19 trouxe, junto com o isolamento social, a instabilidade econômica para o país e o mundo. Sem perspectivas de futuro e impossibilitados de enxergar uma saída pelo menos a curto e médio prazo, o desespero tomou conta de muitas famílias. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no último trimestre de 2020 o Brasil registrou a maior taxa de Desemprego em 3 anos (13,3%).

Dessa forma, e com a crescente procura por postos de trabalho, a instalação de Centrais de Oportunidades nos municípios da Paraíba, trará esperança de melhoria e qualidade de vida para aqueles que procuram emprego, uma vez que os serviços ofertados tem o objetivo de ampliar o atendimento ao cidadão, gerar comodidade, fortalecimento da empregabilidade e do empreendedorismo, tendo como propósito aumentar o aproveitamento da mão de obra qualificada, melhorar a gestão de negócios, otimizar custos de operacionalização e ofertar serviços disponíveis nas cidades.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2021.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB